



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA ADITIVA Nº 03 /2026 AO PROJETO DE LEI Nº 60 /2026
(MENSAGEM Nº 9.550, DE 27 DE MAIO DE 2026)**

**ACRESCENTA O PARÁGRAFO
ÚNICO AO ART. 4º DO PROJETO DE
LEI QUE ACOMPANHA A
MENSAGEM Nº 9.550, DE 27 DE
MAIO DE 2026.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 4º do Projeto de Lei, que acompanha a Mensagem nº 9.550, com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

(...)

Parágrafo Único - Os critérios de seleção de projetos financiados deverão observar impessoalidade, transparência e ampla publicidade.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 28 de maio de 2026.


Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT